



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 418, DE 10 DE MAIO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr.^a INAJÁ DE QUEIROZ MADURO para atuar, como curadora especial do assistido J. M. S., nos autos nº 0812982-11.2016.8.23.0010, da Comarca de Boa Vista-RR, conforme solicitação contida no Ofício nº 257/2017-CART.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral